

PORTARIA Nº 039, de 19 de novembro de 2020

A Corregedora-Seccional Substituta da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria n°.6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria n°.1.456, de 14 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 140,143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar Maria de Lourdes de Oliveira Justino, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.2213154 e Daniela de Miranda de Cunto Bueno, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1982787 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Sumário, com vistas a apurar o possível abandono do cargo e/ou a inassiduidade habitual atribuída ao servidor Nilton Luiz Costa Machado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula Siape nº.0464200, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 23/07/2015 até a presente data, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº.25380.101548/2019-98.

Art. 2^{o} - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vania Lopes da Silva Teixéira Mat. Siape 1881242 Corregedora Sectional Substituta

Vania Lopes da Silva Teixeira